

Municípios

A Revista da Associação Paulista de Municípios



DE SÃO PAULO

ANO XII - NÚMERO 111 - FEVEREIRO/MARÇO - TIRAGEM 3.000

68° CONGRESSO
ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

APM



EM ABRIL, SÃO PAULO SERÁ
O PALCO DO MUNICIPALISMO



PREPARE-SE PARA O MAIOR CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DA AMÉRICA LATINA

De 6 a 8 de abril, a APM vai transformar o Distrito Anhembi, em São Paulo, na Cidade do Municipalismo.



Mais de 200 horas de conteúdo, 645 municípios representados, 5 arenas temáticas e muito mais. Além disso, duas novidades: o Distrito Inovação e o Distrito de Desenvolvimento Turístico.

Reserve sua agenda e prepare-se para fazer história conosco, no maior evento municipalista de todos os tempos.



iPública
GOVERNOS E CIDADÃOS

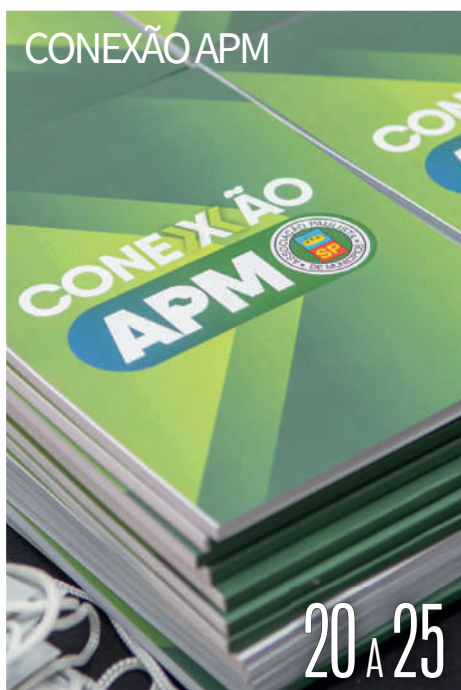


INSCREVA-SE GRÁTIS
apaulista.org.br/congresso

 (11) 2165-9999

 @apm.sp

 apaulista@apaulista.org.br



06 a 08 **Sebrae**

10 e 11 **Artigo**

Dimas Ramalho

12 e 13 **IPT**

14 a 17 **Mulheres em Destaque**

18 e 19 **Artigo**

Dr. Luciano Ferreira Peres

26 e 27 **Especial Eleições 2026**

28 a 30 **Artigo**

Professor Carlos Kerbes

34 e 35 **Artigo**

Rodrigo Spada

36 e 37 **LOGA**

38 a 39 **Artigo**

Isabela Giglio

40 e 41 **Tecnologia**

42 e 43 **Artigo**

Flávio Henrique Costa Pereira

44 e 45 **TCU**

46 e 47 **Municípios
Aniversariantes**



O PRÓXIMO PASSO DA FORÇA MUNICIPAL

Há mais de seis décadas, o Congresso Estadual de Municípios expressa, a cada edição, a capacidade de articulação e reinvenção do municipalismo paulista.

Se em 2025 escrevemos uma página inédita ao ocupar a capital, em 2026 avançamos novamente. Entre os dias 6, 7 e 8 de abril, o Distrito Anhembi sediará o 68º Congresso Estadual de Municípios, reunindo os 645 Municípios do Estado de São Paulo em um espaço que simboliza dimensão, diversidade e protagonismo.

O Anhembi não será apenas um centro de eventos. Será a sede do municipalismo paulista, preparado para decisões que impactarão a vida de milhões de cidadãos e palco de debates estruturantes que deixarão de ser abstrações teóricas para influenciar diretamente a sustentabilidade das administrações locais.

A reforma tributária estará no centro das discussões. Mais do que compreender a transição para o novo modelo de tributação sobre o consumo, é preciso avaliar seus reflexos sobre a arrecadação municipal, a autonomia financeira e a repartição das receitas. A regulamentação definirá o espaço de atuação dos Municípios nas próximas décadas. A voz municipal precisa ser técnica, coordenada e firme.

Outro eixo será a securitização da dívida ativa, instrumento capaz de ampliar a eficiência na recuperação de créditos e fortalecer o caixa municipal, desde que implementado com responsabilidade fiscal, transparência e conformidade com os órgãos de controle. É ferramenta estratégica que exige debate qualificado e visão de longo prazo.



Também enfrentaremos os impactos dos recentes aumentos de pisos salariais aprovados pelo Congresso Nacional. A valorização das categorias é legítima, mas seus efeitos orçamentários recaem diretamente sobre os cofres locais. É indispensável discutir compensações, fontes de custeio e equilíbrio federativo para que responsabilidade social e fiscal caminhem juntas.

Durante três dias, prefeitas, prefeitos, vereadores, vereadoras, técnicos e lideranças municipalistas compartilharão experiências e estratégias. O Congresso será espaço de convergência institucional e fortalecimento da atuação conjunta com as entidades nacionais.

O 68º Congresso será momento de posicionamento. Em cenário de profundas transformações normativas e fiscais, a união dos Municípios paulistas é condição para preservar autonomia, garantir previsibilidade financeira e assegurar qualidade nos serviços públicos.

É no Município que a vida acontece. No Anhembi, reafirmaremos que o futuro do pacto federativo passa pelo protagonismo municipal. Unidos, seguiremos transformando desafios em conquistas.

Fred Guidoni
Presidente da APM



A revista Municípios de São Paulo é uma publicação bimestral da Associação Paulista de Municípios - APM

PRESIDENTE

Fred Guidoni

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Elaine Garcia

MTB 11.565/MG

EDIÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Núbia Barros

PUBLICIDADE

Anuncie na revista Municípios de São Paulo e fale diretamente com os 645 municípios paulistas.

FALE CONOSCO

11 2165-9999

apaulista@apaulista.org.br

Fevereiro/Março 2026

A Revista Municípios de São Paulo não se responsabiliza por ideias e conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas, que expressam apenas o pensamento dos autores, não representando, necessariamente a opinião da direção da revista. A publicação se reserva o direito, por motivos de espaço e clareza, de resumir cartas, artigos e ensaios.





Encontro de Gestores Municipais de Cultura 2026, com Assinatura de CCT Sebrae-SP e SECEIC.

Sebrae-SP e Governo de São Paulo firmam parceria para capacitação de gestores municipais de cultura e fortalecimento do audiovisual

Convênio prevê cursos, mentorias e ações de apoio à internacionalização de micro e pequenas empresas da economia criativa

O Sebrae-SP e o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, assinaram um convênio de cooperação técnica durante o Encontro de Gestores Municipais da Cultura, no dia 26 de janeiro, na Sala São Paulo. A parceria visa capacitar dirigentes municipais de cultura, fortalecer o ecossistema audiovisual no Estado e apoiar a internacionalização de micro e pequenas empresas da economia criativa. O convênio prevê a implementa-

ção de um plano de capacitação estruturado por território, incluindo mentorias individuais, orientações coletivas mensais e eventos presenciais e jornadas online, voltados à operacionalização de mecanismos legais existentes, como leis de fomento e programas de incentivo à cultura, por meio do Crie Políticas Públicas. A iniciativa também apoia a criação e estruturação de film commissions nos municípios selecionados, promovendo governança local e estimulando a produção audiovisual.

“Essa parceria com o Sebrae-SP nos permite conectar gestão cultural municipal, empreendedorismo e inovação, criando condições para que o setor audiovisual e a economia criativa prosperem em todo o Estado. É uma oportunidade de transformar políticas públicas em resultados para cidadãos, artistas e empreendedores”, afirma a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, Marília Marton. Além disso, o projeto contempla ações de consultoria e cursos para

micro e pequenas empresas, participação em missões internacionais e acesso ao Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), com o objetivo de ampliar o alcance e a competitividade da economia criativa paulista no exterior. O convênio prevê monitoramento de indicadores de participação e satisfação e a divulgação dos resultados ao longo de sua execução, prevista para até 15 meses.

“A parceria reforça o compromisso de desenvolver a economia criativa de forma estruturada e integrada no Estado. Quando articulamos essa força cultural com ambientes favoráveis ao empreendedorismo e políticas públicas mais sólidas, garantimos que cada município de São Paulo pode transformar seu potencial, gerando negócios, renda e emprego”, reforça Nelson Hervey Costa, Diretor Superintendente do Sebrae-SP.

O secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Gilberto Kassab, marcou presença no evento e destacou a importância do encontro. “É a cultura que faz a nossa imagem, que é o carro-chefe do nosso entretenimento, que nos dá a oportunidade, como gestores públicos, de nos aproximar da sociedade, de criarmos vínculos sólidos.

A cultura não acontece apenas nas grandes cidades. Ela precisa ser abrangente, chegar em todos os cantos do Estado e essa é a razão de encontros como esse”, afirmou.

Estande do Sebrae-SP

A instituição esteve presente no Encontro de Gestores Muni-



Detalhes de material dos programas do Sebrae-SP apresentados no evento.



Diretor Superintendente Nelson Hervey Costa; Gilberto Kassab, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e Marília Marton, Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

cipais da Cultura com o Crie Políticas Públicas, uma iniciativa pioneira do Polo de Referência Nacional em Economia Criativa, liderado pelo Sebrae-SP em parceria com o Sebrae Nacional. O programa auxilia, de forma gratuita, dirigentes municipais de cultura de todo o Brasil na operacionalização da Lei Paulo Gustavo (LPG), da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC). No estande, o destaque foi o suporte imediato por meio das

Mentorias Temáticas São Paulo – Edição Fevereiro, que serão exclusivas para os gestores participantes do evento e abordaram temas estratégicos para o início do ano, representando a oportunidade para novos gestores ingressarem no programa ou para municípios parceiros reforçarem sua governança cultural. As mentorias temáticas foram agendadas durante o mês de fevereiro, de forma individualizada para cada município, totalizando duas horas por tema. O gestor pode

se inscrever em até duas opções dos seguintes temas: Adequação orçamentária da PNAB; Adaptação de editais para o Ciclo 2; e Auxílio aos agentes culturais locais. O Programa Cidade Empreendedora também ofertou atendimento individual, agendado previamente, após a manifestação de interesse durante o evento, para apresentação do Programa Cidade Empreendedora, identificação de melhorias e indicação de soluções. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Tecnologia de Macaúbal, Jelder Lourenço, registrou a presença no estande. A cidade participou do Crie Políticas Públicas em 2024 e buscará novas soluções do programa. “Macaúbal é uma cidade de 7 mil habitantes. Estávamos mapeando políticas públicas, nossos artistas e definindo horizontes. Mas a grande questão era como tornar tudo isso instrumentalmente, legalmente regular. E o Crie Políticas Públicas foi esse caminho”, contou. A cidade passou a realizar a feira livre semanalmente com artistas locais e filmou o primeiro documentário histórico de Macaúbal.



Os gestores que não participaram do evento podem buscar mais informações sobre as mentorias e capacitações do Crie Políticas Públicas no Escritório Regional do Sebrae-SP mais próximo.

Consulte o endereço em
<https://agenda.sebraesp.com.br/>



Programa do Sebrae-SP em parceria com órgãos públicos



Diretor-Superintendente, Nelson Hervey Costa, presente no evento com a equipe do Sebrae-SP.



Marília Marton, Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

Quer descobrir o seu potencial empreendedor?

Faça Empretec



Em 1 semana de imersão, descubra as 10 características de um empreendedor de sucesso com o **Empretec**, programa da ONU aplicado com exclusividade pelo Sebrae no Brasil.



Transforme-se no seu melhor com o melhor do mundo.



Acesse
o QR Code.



Inscreva-se em
empretec.sebraesp.com.br

SEBRAE



O nó das emendas na esfera estadual e municipal

Por Dimas Ramalho

O advento das emendas parlamentares de execução obrigatória, as chamadas "emendas impositivas", consolidou uma profunda reestruturação na dinâmica orçamentária brasileira, transferindo fatias significativas do poder de alocação de recursos das mãos do Poder Executivo para o Legislativo. Esse novo modelo, embora tenha nascido com a promessa de garantir

autonomia aos parlamentares e reduzir as históricas moedas de troca política, acabou produzindo uma multiplicidade de problemas. Além dos episódios de falta de transparência e desvios de recursos noticiados pela mídia, ele também trouxe consigo um debate jurídico que agora bate à porta das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o país.

O desafio reside na ajustada transposição do modelo federal para as esferas estadual e municipal. Como o orçamento tem natureza de lei, o Supremo Tribunal Federal (STF) já consolidou que as regras de processo legislativo previstas na Constituição Federal devem ser replicadas pelos entes locais. Logo, havendo autorização normativa expressa na esfera própria, deputados estaduais e vereadores podem propor emendas de execução obrigatória, mas essa nova prerrogativa veio acompanhada de uma controvérsia jurídica sobre os limites reais desse poder.

É exatamente nesta distinção

O cerne do problema está em uma conta que parece simples, mas que esconde um grande debate. O art. 166, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República estabelece que o Congresso Nacional pode destinar até 2% da Receita Corrente Líquida para emendas individuais. No entanto, o texto constitucional é preciso ao dividir esse valor: 1,55% fica com a Câmara dos Deputados, que reúne os representantes do povo, e 0,45% com o Senado Federal, que representa os estados e o distrito federal.

que surge o impasse para os demais entes federados. O princípio da simetria supõe que as nor-

mas voltadas à União se aplicam "no que couber" para os Estados e Municípios, o que demanda o reconhecimento das assimetrias institucionais entre os entes: enquanto o Congresso Nacional é bicameral, as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais operam de forma unicameral. Diante desse quadro, questiona-se se o percentual destinado às emendas locais deve observar o teto global de 2% ou se deve espelhar apenas a fatia destinada a uma das casas deliberativas federais.

Em resposta a essa questão, a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes, na ADI 7869/PB, determinou que as emendas de parlamentares estaduais deveriam adotar o limite de 1,55%, tomando a Câmara dos Deputados como paradigma direto para as casas legislativas subnacionais.

Embora a decisão tenha sido proferida em sede cautelar, ela oferece uma fundamentação robusta ao sistema constitucional, sugerindo que a interpretação da norma deve ser deduzida a partir de parâmetros concretos equivalentes. Portanto, em atenção à diversidade de modelos legislativos, torna-se despropositado que um parlamentar estadual ou municipal detenha um percentual individual superior ao de um deputado federal. De todo modo, enquanto não houver um julgamento definitivo de mérito no plenário do Supremo Tribunal Federal, que terá



"Havendo autorização normativa expressa na esfera própria, deputados estaduais e vereadores podem propor emendas de execução obrigatória, mas essa nova prerrogativa veio acompanhada de uma controvérsia jurídica sobre os limites reais desse poder".

efeito vinculante geral, as normas locais que estabelecem o limite de 2% ainda gozam de presunção de validade, na medida em que guardam fidelidade à literalidade do texto constitucional.

Independentemente da disputa pelos percentuais, o debate mais urgente é, sem dúvida, a res-

peito da qualidade desse gasto. A "impositividade" das emendas traz uma responsabilidade redobrada. Já não basta apenas ter o direito de indicar o destino da verba. É preciso garantir que o dinheiro seja aplicado com transparência, racionalidade e, acima de tudo, para atender às reais necessidades da população. No fim das contas, seja 1,55% ou 2%, o que o cidadão espera é que cada centavo do orçamento seja tratado com o rigor e a ética que o dinheiro público exige.



Dimas Ramalho - vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Figura 1



Vila Reencontro Santo Amaro - Estação Expresso São Paulo (Acesso em 10/02/2026)

Abrigos Transitórios como Instrumento de Política Pública Municipal de Inclusão Habitacional

Por Maurício Marques Resende

Introdução

O crescimento da população em situação de rua no Brasil, intensificado após a pandemia de COVID-19, impôs desafios estruturais às políticas públicas de moradia, especialmente no âmbito municipal, onde a demanda por respostas imediatas é mais evidente. Diante da insuficiência de soluções habitacionais permanentes no curto prazo — decorrente de restrições orçamen-

tárias, tempo de produção habitacional e complexidade fundiária — os abrigos transitórios emergem como instrumentos estratégicos de política pública, configurando-se como etapa intermediária entre a situação de rua e a moradia definitiva. Mais do que estruturas físicas provisórias, esses abrigos constituem dispositivos de proteção social, integrados à rede socioassistencial, de saúde e de políticas de inclusão.

Abrigos transitórios na política habitacional

Segundo a Sphere Association (2018), abrigos transitórios são soluções de abrigo projetadas para construção rápida e utilização no período entre uma crise humanitária e a implementação de soluções duradouras. A ABNT PR 1023 (2025) consolida esse entendimento no contexto brasileiro, ao definir abrigos transitórios como soluções de rápida

implantação, projetadas para permitir melhorias progressivas e eventual reuso em outras localidades. Esta prática recomendada estabelece que o abrigo transitório deve ser solução não permanente, porém digna, segura e funcional. Entre seus princípios centrais destacam-se rapidez de implantação, flexibilidade, segurança e integração urbana.

Essa abordagem desloca o abrigo do campo estritamente emergencial para o campo da política pública estruturada, reconhecendo seu papel como etapa do processo de inclusão habitacional. Sob a ótica da política pública, os abrigos transitórios funcionam como: instrumento de proteção social imediata, reduzindo exposição a riscos climáticos, violência e adoecimento; dispositivo de gestão pública, ao permitir triagem, acompanhamento e encaminhamento articulado com saúde, assistência social e políticas de trabalho; estratégia de racionalidade econômica, uma vez que a permanência nas ruas gera custos indiretos elevados em saúde, segurança e assistência emergencial. Assim,

“Quando articulados a estratégias de transição para moradia definitiva, os abrigos transitórios tornam-se parte de um sistema contínuo de provisão habitacional.”

os abrigos transitórios não devem ser compreendidos como solução precária, mas como infraestrutura social intermediária, essencial para interromper o ciclo rua-abrigo emergencial-rua.

No Brasil, o Programa Vila Reencontro (**Figura 1**), implantado pela Prefeitura de São Paulo a partir de 2022, representa avanço na incorporação da compreensão de que a moradia é condição inicial para processos de reabilitação social ao contexto municipal. O programa prioriza a moradia como eixo estruturante da inclusão, oferecendo unidades modulares equipadas e serviços de apoio contínuo.

Considerações finais

A provisão de abrigos transitórios insere-se na interseção entre política habitacional, assistência social e ação humanitária. Em um contexto de agravamento das desigualdades urbanas e de intensificação de eventos climáticos extremos, tais abrigos constituem instrumentos essenciais de proteção social.

A consolidação de diretrizes técnicas, como as previstas na ABNT PR 1023, contribui para elevar o padrão dessas soluções, afastando-as da lógica improvisada e aproximando-as de uma política pública estruturante.

“Os abrigos transitórios não devem ser compreendidos como solução precária, mas como infraestrutura social intermediária, essencial para interromper o ciclo rua-abrigo emergencial-rua”.

Quando articulados a estratégias de transição para moradia definitiva, os abrigos transitórios tornam-se parte de um sistema contínuo de provisão habitacional, capaz de promover não apenas abrigo, mas inclusão social.

Referências Bibliográficas

ABNT PR 1023, *Abrigos transitórios – Diretrizes de desempenho, projeto, construção, uso e manutenção*. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2025.

SPHERE ASSOCIATION. *The Sphere Handbook: Humanitarian Charter and Minimum Standards in Humanitarian Response*. Geneva: Sphere Association, 2018. vol. 1, .



Maurício Marques Resende - Pesquisador - Centro Técnico de Habitação e Edificações do IPT



Por Marilene Mariottoni



Câmara Portuguesa

A Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio de São Paulo, Karene Vilela, e equipe colheram êxito de seus trabalhos no Jantar de final de ano, na Casa Giardini, em São Paulo, em 25 de novembro. Impecável sob todos os aspectos, com inúmeras autoridades de vários países, no jantar realizou-se uma homenagem a André Esteves. Na foto, esta colunista recepcionada pela Presidente Karene Vilela e por Nuno Rebelo de Sousa (Conselheiro da EDP e que foi Presidente da Câmara Portuguesa de São Paulo e da Federação de Câmaras).

Prefeita Adriana e Fred

A Prefeita de Itapeva, Adriana Duch Machado, é a primeira Mulher a ocupar esse cargo no município. Itapeva sediou a segunda edição da Conexão APM, no Ibiza Hotel, com grande participação. Através do Conexão APM, levou-se capacitação, conhecimento e informação aos gestores públicos paulistas sobre a pauta municipalista e as ações coletivas que a APM ingressou na Justiça em defesa dos municípios. A Prefeita Adriana e o Presidente Fred viram o evento como muito proveitoso. Conexões também em Araçatuba, Ribeirão Preto, Bauru e São José do Rio Preto.



Fórum Rede SustentAção SP

Em 26 de novembro, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, realizou-se o 4º Fórum da

Rede SustentAção SP – Desvendando a COP 30, presidido por Fábio Marino. Além da APM, estão Universidades e Tribunais Regionais (Eleitoral, Justiça-Militar, Justiça Federal e AGU). Foto: Dra. Regina Rufino (Diretora TRE SP; mediadora de “Racismo Ambiental e Justiça Climática”), Fábio Marino (Coordenador da Rede) e Marilene Mariottoni (“Neutralidade de Carbono e o Rastro que deixamos: qual o valor de sua pegada?”).



Senadora Mara Gabrilli

O projeto de lei da atuante Senadora Mara Gabrilli que estabelece prazo de 180 dias para a disponibilização de novos medicamentos e tecnologias pelo Sistema Único de Saúde (SUS) recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, decisão terminativa. Segue à Câmara de Deputados para votação. A Senadora Mara é atuante na defesa da Mulher e alerta que brasileiras têm sido vítimas de violência doméstica no exterior. Esteve na Conferência dos Estados partes da Convenção da ONU 2025 sobre os direitos das Pessoas com Deficiência.



Homenagem

Em 15 de janeiro, esta colunista recebeu, na sede da APM, uma homenagem da Organização Brasileira de Mulheres Empresárias (OBME), através da Presidente Lilian Schiavo, pelos 18 anos da entidade. Na foto, momento em que Lilian Schiavo entregou o certificado a Marilene Mariotoni, agradecendo-a pela colaboração constante em prol da OBME. A entidade, através da Presidente Lilian, compareceu a Congresso dos Municípios em que pode divulgar a entidade, participando de painel sobre a internacionalização dos municípios.



Lídia Cotait

A dinâmica paulistana Lídia Cotait Kara José recebeu em sua residência pessoas ilustres e atuantes em várias áreas, notadamente na filantropia, para trocarem informações por ocasião da chegada da primavera. Em linda residência e com esmerada recepção organizada por Paula Cotait Kara José Lerário (Creative Solution), Lídia Cotait (na foto com esta colunista) recebeu suas convidadas, membros da Associação Sírio Libanesa Creche Adélia Cury, da Liga das Senhoras Ortodoxas, do Lions Club Pacaembu e do Club Antioquino do Brasil.



Mara Cédro

A jornalista Mara Cédro, na foto entrevistando esta colunista, tem um extenso e valoroso currículo com realizações marcantes. Comanda a Quality Eventos (marketing cultural e produção de eventos), o Programa Quality by Mara Cédro e o podcast Pod com Mara Cédro. É idealizadora e produtora do Prêmio Mulher Jóia Rara e do Prêmio Celebridade Brasil – Uruguay. É coautora de livros, como Ser Mulher e Caminhos Inesquecíveis. Possui belas homenagens, como Destaque Empresarial da Academia Brasileira de Arte, Cultura e História.



Cida da Pastoral

A Vereadora de São Luiz do Paraitinga, Maria Aparecida dos Santos Brandão, a Cida da Pastoral, já em seu segundo mandato, recebeu o título de Cidadã Luizense, no final de 2025, pelo trabalho realizado no município, particularmente como funcionária municipal na área da saúde da família. Em trabalho conjunto com a Vereadora Carina Ivo, obteve a aprovação de Resolução para implantação da Galeria Lilás, inaugurada em 2024, com as fotos de todas as Vereadoras da Câmara. Primeira Vereadora: Benedita de Jesus Castro (Dita Eduarda - 1952).

Mulheres do Extrajudicial

Na foto, as advogadas Letícia Faria, Samila Machado, Maria Inês Dolci (Presidente da Consumare), Ana Paula Frontini, Cristiane Sampaio, Rachel Ximenes e Helen Salomão. Em 19 de novembro, participaram de evento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP) – Mulheres do Extrajudicial. Entre os temas debatidos: A (in)aplicabilidade de cláusulas abusivas no Distrato Extrajudicial sob a ótica do Código de Defesa do Consumidor e O Que Ninguém vê na Incorporação Imobiliária – dos bastidores à concretização do registro.





Governança

No dia 7 de fevereiro foi realizada live sobre Os Desafios da Governança Municipal Contemporânea, com a participação da Engenheira e ex-Vice-Prefeita de São Paulo, Alda Marco Antonio. Ela que também foi Secretária Estadual do Menor e do Trabalho e do governo federal. Alda Marco Antonio, Marilene Mariottoni (mediadora) e a Profª Drª Edineide Maria de Oliveira (Pró-Reitora do Centro Universitário Assunção), na live que faz parte do XXVI Encontro de Pós-graduação e que trataram do curso Governança Municipal Estratégica.



APAS Regional São Paulo

A Regional São Paulo da Associação Paulista de Supermercados (APAS) realizou evento em 27 de novembro, com palestras de capacitação e de informação aos associados, seguido de agradável jantar de final de ano. Na foto: Bruno Federsoni (Dir. da Regional São Paulo da APAS), Dra. Bruna Karoline Bezerra Federsoni (Cons. da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB SP e Coord.do Conselho da Jovem Advocacia), Marilene Mariottoni e Su Xin Xiao (Presidente da Associação dos Cantonenses do Brasil).



Com Tainá

Em 16 de janeiro, a Chefe de Gabinete do Vice-Governador Felício Hamuth, a atuante e destacada Tainá Serra Pimentel, no Palácio dos Bandeirantes, recebeu a visita desta colunista. Conversas sobre muitos projetos e sobre o Vale do Paraíba foram realizadas. Marilene Mariottoni na foto com Tainá Pimentel, após visita a Carlos Takahashi, Assessor para os Municípios, do Secretário Estadual de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab



Dora Sílvia e a APF

A Presidente da Associação Paulista de Fundações (APF), Dora Sílvia Cunha Bueno, fez a abertura do 17º Encontro Paulista de Fundações, em 26 de novembro de 2025, na FECAP (Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado), em São Paulo. Com foco na integridade, na transparência e na inovação, a APF reuniu especialistas para aprofundar o entendimento sobre novos atos normativos que regem as fundações e para fortalecer o setor. Muitas fundações participaram do importante e tradicional Encontro anual.



Jerusa premiada

Maria Jerusa Ferreira, Diretora de Turismo e Eventos do município de Nazaré Paulista, foi homenageada pelo trabalho realizado por ela e sua equipe, conseguindo o terceiro lugar no Prêmio Top Empresas JVN (Jornal Visão de Negócios), na categoria Instituições do Setor Público. O primeiro lugar foi para o SEST SENAT de Atibaia e o segundo lugar coube à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Atibaia. Uma noite de gala coroou o reconhecimento da excelência, da inovação e da capacidade de liderança dos agraciados.



Com Alessandra

Em 16 de janeiro, esta colunista esteve em visita a Alessandra Algarin, Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena. Marilene Mariottoni e Alessandra Algarin conversaram sobre os projetos da Secretaria e sobre os benefícios aos municípios na área de turismo e lazer. Alessandra é advogada com vasta experiência em administração pública e foi Primeira Dama de Cananéia. Além de sua luta pelo turismo, é pela inserção de mais Mulheres na política e contra a violência doméstica.



Fórum Jovem

Luíza Araújo de Oliveira Caram Saliba (UNIFESP) foi destaque no 2º CPAMEAG SP participando do Fórum Jovem com as Professoras Dra. Lúcia Saito (Mackenzie) e Dra. Patrícia Asano (UFABC), com mediação excelente da Engenheira Mariana Mayara de Souza Costa. Luíza tem trajetória de liderança e inovação, atuou na Federação Paulista de Empresas Juniores (FEJESP) e ganhou prêmios. Fundadora da Alba, quer transformar o mercado de gelaterias no Brasil.

Mulheres na Engenharia

No 2º Congresso da Associação de Mulheres da Engenharia, Agronomia e Geociências (2º CPAMEAG SP), esta colunista, Eng. Marilene Mariottoni, mediou o painel com participação da Presidente da AMEAG SP e da FAMEAG, Eng. Poliana Krüger, da Eng. Tânia Maria de Campos, da Eng. Dra. Maryangela Geimba (primeira Reitora do ITA e Diretora do Polo de Inovação Tecnológica – SJCampos), Eng. Jhenifer Santiago e Engº Joel Krüger (Presidente da Mútua). A apresentação coube à Eng. Viviana Constâncio (Vice-presidente da AMEAG SP).



Engenheiras

As duas palestrantes, Engenheira química Cristiane Lima Cortez (da Fecomércio e professora da FAAP) e Engenheira eletrônica Tânia Maria da Costa Esteves de Campos (Orientadora do Programa de Robótica da empresa ZOOM Education) participaram respectivamente do painel Sustentabilidade e Agronomia e do Mulheres que Criam o Futuro: a revolução tecnológica em nossas mãos. Ladeiam esta colunista, Engenheira civil Marilene Mariottoni, uma das componentes da Comissão organizadora nomeada pela Presidente Eng. Poliana Krüger.



Personalidade Brasil

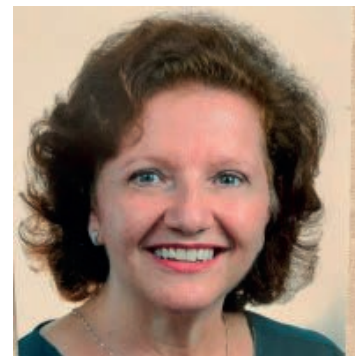
A jornalista Jô Ribeiro foi homenageada com o Troféu Personalidade Brasil 2025 by Raimundo Nonato, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em 22 de setembro. Foi na 45ª edição do Prêmio Personalidade Brasil 2025 com reconhecimento a expoentes dos meios artístico, cultural e socioeconômico. Na foto, Jô Ribeiro ao centro, recebendo a homenagem das mãos de Valéria Bolsonaro e de Raimundo Nonato. Convidados de vários estados brasileiros compareceram.



Dra. Cristiane Cortez

Fez uma importante palestra no 2º Congresso da AMEAG SP, em 13 de dezembro, na sede do SECONCI SP (Serviço Social da Construção Civil – sede central – Barra Funda). A Dra. Cristiane Cortez representou a Fecomércio SP – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Estado de São Paulo; é a Assessora Técnica do Conselho de Sustentabilidade. Alertou sobre o papel de cada cidadão na defesa do meio ambiente, além dos governos e das Organizações não-Governamentais (ONGs).

A coluna *Mulheres em Destaque* homenageia mulheres que fazem a diferença por meio de ações inovadoras, ideias transformadoras e iniciativas que impulsionam o crescimento. São histórias inspiradoras de liderança, criatividade e impacto positivo, que mostram como a inovação pode gerar mudanças reais e duradouras.



Marilene Mariottoni - jornalista e engenheira. Foi Vereadora por 5 mandatos e Presidente da Câmara de Mogi Mirim, Conselheira, Presidente do Conselho Deliberativo e 4ª Vice-Presidente da APM. É Conselheira da Consumare Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa e Diretora da Federação de Associações de Mulheres da Engenharia, Agronomia e Geociências (FAMEAG) e da AMEAG SP. Contato: marilenemariotton@uol.com.br



**“Se a União cria
despesa obrigatória
indireta para
os Municípios,
deve estruturar
mecanismos
permanentes de
compensação
financeira”.**

Em alguns casos, como na alteração que consolidou o enquadramento de professores da educação infantil no regime do piso do magistério, não tratou da criação de um piso inédito, mas ampliou-se o universo de servidores impactados. O efeito financeiro, contudo, foi imediato e estrutural.

Certamente, o problema não está na valorização profissional, diretriz constitucionalmente legítima, mas sim para quem paga a conta e sob quais condições federativas ela é assumida?

A experiência do piso da enfermagem é emblemática. A criação de um piso nacional sem fonte permanente de custeio evidenciou a tensão entre a valorização profissional e o regime da responsabilidade fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal não é recomendação política; é regime jurídico vinculante que impõe limites de despesa com pessoal, condiciona aumentos à estimativa de impacto orçamentário-financeiro e exige compatibilidade com o plano plurianual e a lei orçamentária.

O gestor que ignora essa equação incorre em dupla exposição: administrativa, ao comprometer a sustentabilidade fiscal do Município; e pessoal, ao responder perante os órgãos de controle por eventual extrapolação de limites ou criação de despesa sem cober-

PISO NACIONAL O Desafio Fiscal dos Municípios

Por Dr. Luciano Ferreira Peres

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estruturou o pacto federativo sobre bases cooperativas, distribuindo ainda responsabilidades concretas.

Assim, quando o Congresso Nacional legisla sobre piso salarial de categorias profissionais, não produz apenas norma trabalhista; redefine, na prática, a estrutura de despesa obrigatória dos Municípios, impondo aos gestores públi-

cos reflexão técnica, estratégica e institucionalmente coordenada à luz do artigo 169 da Constituição e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos últimos meses, a tramitação de projetos que instituem ou ampliam pisos salariais nacionais, voltados a profissionais da saúde, da educação e a categorias técnicas específicas, evidencia tendência legislativa clara: a fixação de padrões remuneratórios mínimos com alcance nacional.

tura adequada.

Nesse cenário, os novos projetos em tramitação no Congresso devem ser examinados com prudência técnica. Propostas de pisos para farmacêuticos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, assistentes sociais e trabalhadores da limpeza urbana avançam nas Casas Legislativas, sendo certo que, cada aprovação em comissão acende um alerta para as secretarias municipais de Fazenda e Administração.

A discussão não é se o piso é justo. Antes de qualquer decisão, algumas questões precisam ser objetivamente respondidas: qual será o impacto percentual na folha de pagamento? O Município já se encontra próximo do limite prudencial de despesa com pessoal? Haverá necessidade de reestruturar a carreira para absorver o novo patamar remuneratório? A despesa será compensada por transferência federal vinculada ou recairá integralmente sobre o Tesouro local?

O artigo 169 da Constituição condiciona o aumento de despesa com pessoal à existência de dotação suficiente e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias. Não é formalidade; é condição de validade do ato que implementa a despesa.

A aprovação de um piso nacional produz efeito jurídico imediato, mas sua implementação exige planejamento rigoroso: projeções plurianuais, análise de impacto atuarial quando houver reflexo previdenciário, revisão de contratos terceirizados e eventual redefinição de prioridades orçamentárias.

A fixação de pisos por lei federal não elimina a autonomia municipal; antes, a tensiona. O pacto federativo pressupõe cooperação. Se a União cria despesa obrigatória indireta para os Municípios, deve estruturar mecanismos permanentes de compensação financeira. A ausência dessa coordenação gera desequilíbrio sistêmico.

É nesse ponto que se evidencia o papel estratégico da Associação Paulista de Municípios no Estado de São Paulo, atuando de forma articulada com a Confederação Nacional de Municípios.

Nenhum Município, isoladamente, possui força política suficiente para influenciar com eficácia o debate legislativo nacional. A atuação coordenada entre APM e CNM permite consolidar dados técnicos, dimensionar impactos financeiros reais, dialogar institucionalmente com o Congresso Nacional e propor soluções juridicamente consistentes, preservando o equilíbrio federativo e a responsabilidade fiscal dos entes locais.

A representação coletiva não é gesto retórico; é instrumento de proteção federativa. Por meio dela, é possível defender fundos compensatórios, escalonamentos de implementação e adequações normativas que preservem a responsabilidade fiscal.

Os gestores precisam se antecipar. Reagir apenas após a sanção da lei é insuficiente. Acompanhamento sistemático da tramitação legislativa, estudos prévios de impacto e articulação institucional são medidas indispensáveis de governança.

A valorização profissional é legítima. Mas não pode ocorrer à revelia da sustentabilidade fi-



nanceira dos entes federativos. Um Município colapsado não valoriza ninguém; paralisa serviços, compromete políticas públicas e transfere à população o custo da desorganização fiscal.

O momento exige maturidade institucional, técnica e coordenação. Exige que os Municípios falem com uma única voz.

A APM é esse espaço de convergência: canal legítimo de articulação e construção de soluções equilibradas entre valorização profissional e responsabilidade fiscal.

Legislar sobre piso salarial pode ser simples. Torná-lo financeiramente exequível é o verdadeiro desafio. E essa responsabilidade recai, inevitavelmente, sobre os gestores municipais.

Enfim, PREPARAR-SE NÃO É OPÇÃO. É DEVER.



Luciano Ferreira Peres - Advogado da Associação Paulista de Municípios e Especialista em Direito Público pela PUC - SP



A APM ouve as aflições dos prefeitos e transforma essas demandas em bandeiras municipalistas e conquistas reais para os municípios”, destaca, Fred Guidoni, Presidente APM

Conexão APM: o encontro que fortalece os municípios de São Paulo

Por Elaine Garcia

Pelo interior e pelo centro do estado de São Paulo, um movimento vem ganhando força entre gestores públicos: o Conexão APM. Promovido pela Associação Paulista de Municípios, o projeto já passou por diferentes cidades levando capacitação técnica, diálogo institucional e troca de experiências, transformando simples encontros em verdadeiras plataformas de renovação municipal.

A essência do Conexão APM vai muito além de um seminário tradicional. A ideia é reunir prefeitos, secretários, equipes téc-

nicas e lideranças regionais para uma imersão em temas que impactam diretamente a rotina das cidades, desde reforma tributária e finanças públicas até saúde, educação e comunicação com a população.

Para o presidente da APM, Fred Guidoni, trata-se de um evento estratégico para aproximar a entidade dos municípios e fortalecer a gestão pública local. Segundo ele, o Conexão APM promove inovação, modernização e o debate de temas centrais da política e da administração municí-

pal, além de apresentar soluções práticas já testadas em outras regiões, que podem ser adaptadas à realidade de cada cidade. “A troca de experiências gera conhecimento, a capacitação aproxima quem vive a administração pública no dia a dia e tudo isso contribui para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. É um grande evento em que a APM ouve as aflições dos prefeitos e transforma essas demandas em bandeiras municipalistas e conquistas reais para os municípios”, destaca.

Crescimento e alcance: um evento que viaja pelo Estado

Com edições que já aconteceram em cidades como Araçatuba, Itapeva, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Bauru, e que ainda vai acontecer em vários outros municípios paulistas, o Conexão APM tem ganhado cada vez mais relevância no calendário municipalista. O evento reúne centenas de gestores públicos municipais, convidando a todos para um diálogo aberto sobre os desafios e oportunidades de cada região.

Ao longo das edições, a programação reuniu temas estratégicos como orientações técnicas sobre gestão previdenciária mu-



"Fiquei positivamente impressionado com a qualidade e a relevância do conteúdo oferecido aos participantes. A Associação Paulista de Municípios está de parabéns", afirmou Gilberto Kassab

nicipal, reforma tributária e securitização da dívida ativa, além de debates sobre ações coletivas. Especialistas com experiência prática conduziram as discussões, sempre conectados às realidades de cada região e apresentando soluções aplicáveis ao dia a dia da gestão pública.

A presença constante do Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São

Paulo, Gilberto Kassab, tem reforçado o peso institucional e político do Conexão APM, ao aproximar o governo estadual das demandas municipais e assegurar espaço de diálogo direto com os gestores locais. Para Kassab, o projeto já se consolidou como um modelo bem-sucedido de articulação municipalista. "O Conexão APM é um projeto que deu certo, com participação expressiva de prefeitos,

vice-prefeitos, vereadores e gestores públicos. Fiquei positivamente impressionado com a qualidade e a relevância do conteúdo oferecido aos participantes. A Associação Paulista de Municípios está de parabéns", afirmou.

Acesse o Qr Code e veja como foi o Conexão APM nas cidades do interior paulista.



Elaine Garcia
jornalista

O Conexão APM ainda vai passar por muitas cidades. Acompanhe nossa programação no site oficial da Associação Paulista de Municípios, pelo:

www.apaulista.org.br
ou através das nossas redes sociais



Conexão APM

Araçatuba



“O Conexão APM foi extremamente importante tanto para Araçatuba quanto para todos os municípios que estiveram presentes no evento. Parabenizo a iniciativa, que proporcionou um espaço de diálogo, troca de experiências e acesso a novas formas de aprendizado. Tivemos a oportunidade de conhecer novidades, discutir soluções e ampliar nossa visão sobre a gestão pública”.

Nice (Maria Ionice Zucon)
Vice-Prefeita de Araçatuba



Bauru



“Ficamos muito felizes por termos sediado o Conexão APM, em Bauru. O evento agregou não apenas à cidade, mas também a nós, prefeitos, ao abordar temas extremamente importantes e desafiadores do nosso cotidiano, desde a reforma tributária até a necessidade constante de buscar novos recursos. Foi uma rica oportunidade de conexão, de levar nossas equipes técnicas para compreender melhor esses assuntos tão relevantes”.

Suellen Silva Rosin
Prefeita de Bauru



Itapeva



“O encontro da APM em Itapeva foi motivo de grande alegria para o Sudoeste Paulista, ao reunir lideranças em torno de pautas fundamentais, como a reforma tributária e os recursos para educação e saúde, que impactam diretamente nossa população.

O debate regional permitiu a troca de experiências e a construção conjunta de soluções para fortalecer a gestão municipal”.

Adriana Duch Machado
Prefeita de Itapeva



Ribeirão Preto



“O Conexão APM reafirmou o papel de Ribeirão Preto como ponto de encontro para o diálogo qualificado entre os municípios. Tivemos um dia inteiro de conteúdos práticos e estratégicos, tratando de temas centrais para a administração pública, como Reforma Tributária, novas receitas, captação de recursos, educação e inovação na política”.

Ricardo Silva
Prefeito de Ribeirão Preto



São José do Rio Preto



" Participar do Conexão APM foi mais do que cumprir agenda institucional, foi integrar um espaço estratégico de articulação entre lideranças que vivem, diariamente, a complexidade da gestão pública. O encontro reuniu prefeitos, prefeitas, gestores, parlamentares e representantes de instituições estaduais e federais em um ambiente de interlocução qualificada, orientado por soluções e resultados" .

Coronel Fábio Candido
Prefeito de São José do Rio Preto



Galeria de fotos







Especial Eleições 2026: prazo para regularizar o título de eleitor termina em maio

Justiça Eleitoral orienta população a não deixar atendimento para a última hora

Por Elaine Garcia

Com a proximidade das eleições gerais de 2026, eleitoras e eleitores têm até 6 de maio para tirar o primeiro título, regularizar pendências ou atualizar dados cadastrais junto à Justiça Eleitoral. Após essa data, o cadastro será fechado para organização do pleito, conforme determina a Lei das Eleições.

O primeiro turno está marcado para 4 de outubro, quando estarão em disputa os cargos de deputado federal, deputado estadual, senador, governador e

presidente da República. Diante do calendário apertado, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) reforça a importância de buscar atendimento antecipadamente, evitando filas e garantindo o direito ao voto.

Dados do Tribunal Superior Eleitoral mostram a dimensão da demanda: somente em 2025 foram realizados mais de 1,39 milhão de atendimentos em São Paulo, entre alistamentos, revisões cadastrais e transferências de domicílio eleitoral. Já em ja-

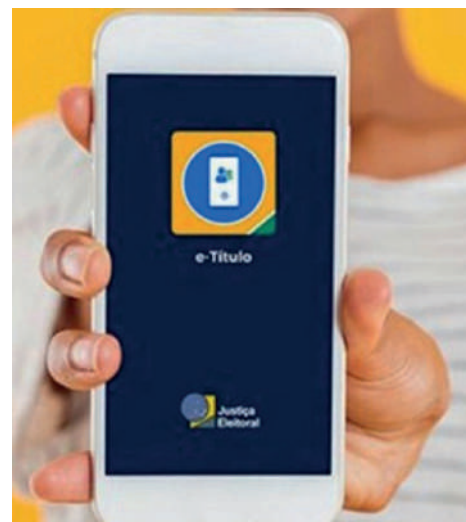
“ É possível iniciar a solicitação do primeiro título pelo Autoatendimento Eleitoral, mas o comparecimento ao cartório em até 30 dias continua obrigatório para coleta da biometria”.

neiro deste ano, foram mais de 200 mil solicitações, sinalizando aumento na procura pelos serviços eleitorais.

Quem precisa tirar ou regularizar o título

O primeiro título deve ser solicitado presencialmente em um cartório eleitoral até o dia 06 de maio, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de residência recente. Para homens que completam 19 anos em 2026, também é exigido o certificado de quitação militar.

Jovens a partir de 15 anos já podem solicitar o documento, embora o voto seja facultativo apenas para quem completar 16 anos até a data da eleição. Pela Constituição, o voto é obrigatório entre 18 e 70 anos e facultativo para analfabetos, adolescentes de 16 e 17 anos e pessoas com mais de 70.



Atendimento presencial e serviços on-line

O TRE-SP recomenda que o atendimento presencial seja feito mediante agendamento prévio, disponível pela internet. Os cartórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, exceto feriados.

Também é possível iniciar a solicitação do primeiro título pelo Autoatendimento Eleitoral, mas o comparecimento ao cartório em até 30 dias continua obrigatório para coleta da biometria. Sem essa etapa, o pedido é cancelado. O serviço on-line será suspenso 30 dias antes do encerramento do cadastro, garantindo tempo hábil para registro biométrico.

A biometria, com coleta de digitais, foto e assinatura, reforça a segurança do processo eleitoral

ao impedir que uma pessoa vote no lugar de outra. No dia da votação, a identificação pelas digitais libera o acesso à urna eletrônica.

Eleitores que já possuem biometria cadastrada podem realizar virtualmente serviços como:

- atualização de dados pessoais;
- alteração do local de votação dentro do município;
- transferência de domicílio eleitoral;
- consulta da situação do título e das obrigações eleitorais.

Quem nunca registrou biometria ou está há mais de dez anos sem atualização deve comparecer presencialmente ao cartório.

Situação irregular e pagamento de multas

Caso o título apareça cancelado, a regularização pode ser solicitada presencialmente ou pelo Autoatendimento, com apresentação da documentação exigida. Nesses casos, pode haver cobrança de multa de R\$ 3,51 por turno

em que o eleitor deixou de votar ou justificar a ausência.

Todos os demais serviços eleitorais são gratuitos, e eventuais débitos podem ser quitados por Pix, cartão de crédito ou boleto bancário. Em São Paulo, o atendimento presencial pode ser realizado em qualquer cartório eleitoral, independentemente da zona de origem do título, desde que haja agendamento prévio.

Canais de orientação ao eleitor

Para ampliar o acesso à informação, o TRE-SP disponibiliza diferentes canais de atendimento. A população pode buscar esclarecimentos pelo telefone 148, na Central de Atendimento ao Eleitor, ou utilizar a assistente virtual Lina, baseada em inteligência artificial, disponível no site e no WhatsApp do Tribunal de forma contínua.

A iniciativa reforça o compromisso da Justiça Eleitoral com a transparência, a modernização dos serviços e a ampliação da participação cidadã.

Elaine Garcia
jornalista



Securitização da Dívida Ativa – questões fundamentais

Por Profº Carlos Kerbes

Há 1 ano, o Conselheiro do TCE/SP Alexandre Sarquis publicou interessante artigo sobre a securitização da dívida ativa, explicando o processo, abordando várias questões sobre a LC 208/24, experiência internacional, direito financeiro, operações de crédito e suas repercussões burocráticas e demais temas relacionados com o marco regulatório trazido pela atual

legislação, disponível no sítio do TCE/SP, [ARTIGO: Securitização de Recebíveis Municipais - Cuidados para além daqueles da Lei Complementar 208/2024 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#).

Ao final, concluiu mencionando os cuidados que não constam da lei específica, mas que são de fundamental importância.

Abordando o tema a partir dos mencionados cuidados, comentamos e esclarecemos cada um deles, servindo como referência para menção da modelagem desenvolvida pela FIA – Fundação Instituto de Administração, atuando em parceria com a APM – Associação Paulista dos Municípios.

a) A sustentabilidade da operação de securitização se dá pela melhoria das bases de dados e gestão da carteira, com obrigação estabelecida em contrato com a Instituição do Sistema Financeiro - IF que vencer o certame licitatório para a prestação dos serviços necessários ao ente público cedente, citados neste artigo. Na modelagem, inferimos que aumentar o fluxo de recuperação em ao menos 50% traz recursos novos para o caixa suficientes para fazer frente ao pagamento do investidor e às despesas da operação, de forma que o montante então existente fique disponível para o Município cumprir com as destinações constitucionais que, frise-se, serão devidas no momento em que o contribuinte efetuar o pagamento, e não quando da operação de securitização. Assim, o que paga as despesas será a eficiência na gestão da carteira, do ativo afetado;

b) A lei municipal autorizará a cessão dos direitos creditórios (observe-se que os créditos tributários continuam sendo geridos pelo cedente, exatamente como é atualmente, mantendo-se todas as suas características e condições, tanto em relação aos critérios de correção, quanto de atuação da fazenda pública na cobrança, podendo realizar programas incentivados de cobrança normalmente), au-

toriza também a contratação de Instituição do Sistema Financeiro, cria a estrutura para a cessão (no caso desta orientação, Fundo Especial com a contratação de Companhia Securitizadora Privada – bem mais barata que criar uma SPE pública), assim como autoriza a criação das rubricas orçamentárias necessárias à contabilização dos resultados da operação, em contabilidade clara e apartada do fundo especial, com total transparência, conforme estabelecido na Lei 4.320/64 e demais normas contábeis;

c) A sustentabilidade financeira da operação se dá mais claramente naqueles municípios cujo fluxo histórico de recuperação da carteira, nos últimos 10 anos, represente ao menos R\$ 30 milhões anuais. Dos 645 de SP, são em torno de 50 os que atendem diretamente esse critério. Para as cidades menores, está em desenvolvimento estruturas de mercado que permitam a realização da operação com a manutenção e atendimento ao princípio da economicidade e ao custo de oportunidade, fazendo com que os custos totais não ultrapassem aqueles de contratação de dívida, via empréstimos ou financiamentos, com ou seu aval do Tesouro Nacional, dependendo da CAPAG de cada ente público;

d) Como bem retrata a LC 208, esta operação é classificada como “venda definitiva de patrimônio público”, e não como dívida. Ou seja, não impacta absolutamente em nada os índices de endividamento ou afeta negativamente a liquidez. Analogicamente, a contabilização é muito parecida com aquele de venda de um imóvel, por exemplo. Ao contrário, nesse caso, melhora a liquidez corrente do Município;



e) A vedação para a utilização dos recursos obtidos com a securitização no último trimestre do governo é importante na consideração de evitar gastos excessivos, deixando a conta para o futuro gestor pagar. Mas, mesmo que a operação viesse a acontecer nesse período, o uso dos recursos é vetado e, como há efficientização de pelo menos 50% no fluxo de recuperação da carteira cedida, esse incremento paga a conta, ou seja, será sempre a eficiência na gestão e recuperação da carteira afetada na operação que pagará o investidor e as despesas da operação. Essa condição, como premissa para remunerar o “banco” que vencer a licitação, traz a tranquilidade do equilíbrio financeiro para o município;

f) O ponto mais importante a abordar em relação aos valores: inexistente qualquer deságio. Precisamos separar os serviços do capital, da remuneração do investidor que adquirir os ativos financeiros resultantes da operação. Nesse sentido, é importante estabelecermos que o “banco” não compra a carteira da dívida ativa com deságio e paga por ela um

valor ao município. O que acontece de fato é que a IF - Instituição Financeira será contratada para prestar serviços para o Município. Os serviços de estruturação, distribuição, administração e performance. Explico:

I Estruturação: É o serviço em que a IF constrói os ativos financeiros a partir dos direitos creditórios cedidos, e contrata todos os players de mercado necessários para isso, como rating, legal opinion, agente fiduciário, securitizadora... É com o contrato de cessão entre o Município, representado pelo Fundo Especial, e esta estrutura de mercado, que são adquiridos os direitos creditórios que representam a totalidade da carteira (digamos, como exemplo, de R\$ 1 bilhão) e emitidos os ativos financeiros, em **igual valor (sem deságio, sem renúncia, sem qualquer redução de valor)**, e nas 3 classes que o mercado os classifica, partindo da premissa de recuperação histórica de R\$ 30 milhões anuais:

i. R\$ 100 milhões Sênior, com rating em grau de investimento, custodiados na B3 e disponíveis para venda aos investidores;

ii. R\$ 200 milhões Mezanino, com rating em grau de investimento, custodiados na B3 para uso interno, como para a capitalização voluntária do RPPS, pagamento de precatórios, restos a pagar ou dívidas, assim como para formação de fundo garantidor para PPPs ou para realização de obras,

iii. R\$ 700 milhões Subordinado, sem rating e sem custódia, representam o que poderíamos chamar de “podre” da carteira cedida.

II. Distribuição: É o serviço previsto no edital para que a IF venda via DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários os ativos de natureza sênior, colocando o valor dos 100 milhões no caixa do fundo especial.

III. Administração: Tem duplo serviço. O primeiro, em relação à operação no mercado, mantendo os registros necessários, na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, na B3, e em todos os agentes de mercado obrigatórios conforme regulação do Sistema Financeiro Nacional, em especial as Resoluções CVM 160 e 175 de 2022. O segundo, olhando para o cedente, o Município, colaborando na melhoria de dados cadastrais, povoando a base de dados com informações do sistema financeiro (autorizado pela primeira vez no universo jurídico brasileiro pela LC 208), aplicando ferramenta de business intelligence para estruturar os dados e informações de todos os contribuintes em relação aos créditos e todos os serviços públicos, em especial saúde, educação, obras e serviços públicos, para serem utilizados primeiro na correta classificação dos créditos em rating interno, como fez a PGFN, e também para melhorar a comunicação com o contribuinte devedor no convencimento dele

para pagar o que deve.

IV. Performance: É o serviço complementar àquele que já faz a Fazenda e a Procuradoria na cobrança, trazendo pessoas, sistemas, ferramentas de crédito e tudo o que necessário for para melhorar o fluxo de recuperação da carteira em pelo menos 50%. É apoio qualificado à cobrança, com os investimentos necessários sendo realizados pelo “banco” e seus contratados, para atender aos quesitos e KPIs do contrato.

É importante mencionar que os custos totais somados, ou seja, tanto o custo do capital, representado pela remuneração para o investidor sênior, que receberá renda fixa de IPCA ou CDI mais spread (algo como 2, 3% ao ano), mais os serviços de estruturação, distribuição e administração, precisam ser equivalentes ao custo de oportunidade, que pode ser considerado empréstimo ou financiamento.

A remuneração de performance, por outro lado, incide sobre incremento da receita, e não sobre os custos diretos da operação e, assim, devem ser interpretados, tanto na contabilização quanto na consideração dos custos totais inerentes ao projeto.

Nesse caso, como o valor nominal dos custos de estruturação são similares, independentemente do tamanho da carteira cedida, e administração segue raciocínio parecido, quanto maior a carteira e quanto maior as emissões sênior e mezanino, menor o custo proporcional em relação aos resultados alcançados.

É por demais importante que sejam realizados estudos prévios para identificar os valores estimados de emissão dos ativos de na-

tureza sênior, mezanino e subordinado, além de projeção dos fluxos de incremento e das melhorias cadastral, institucional e de sistemas no Município. Com esse material prévio em mãos, decidir com base em fatos e dados torna-se mais adequado e coerente.

Para complementar este material, disponibilizamos, no QR CODE abaixo, os seguintes materiais:

1 – Apresentação completa da modelagem FIA x APM

2 – Material APM x CNM com orientações gerais sobre securitização

3 – Material preparado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais orientando as instituições financeiras no tema

4 – ARTIGO: Securitização de Recebíveis Municipais - Cuidados para além daqueles da Lei Complementar 208/2024 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Carlos Kerbes - Professor, pesquisador, palestrante, consultor tributário e financeiro, e especialista em gestão pública, controladoria e finanças. Referência nacional em Securitização



Feira do empreendedor do Sebrae sp, um case de sucesso da Exp&co - The Experience Company.

Future trends & innovation acontecerá em simultâneo ao 68º congresso municipal da américa latina e cria o maior encontro entre poder público e ecossistema de inovação do brasil

Evento simultâneo ao 68º Congresso Estadual de Municípios reúne, pela primeira vez os principais atores da inovação mundial e mais de 13 mil gestores públicos.

Por Comunicação: EXP&CO – The Experience Company

Nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2026, o Distrito Anhembi receberá uma combinação inédita no calendário de eventos do Brasil: o Future Trends & Innovation Congress & Expo acontecerá de forma simultânea e integrada ao 68º Congresso Estadual de Municípios, o maior encontro municipalista da América Latina, realizado pela Associação Paulista de Municípios (APM).

A convergência dos dois eventos não é uma coincidência, é uma tese. Pela primeira vez, os mais de 13 mil gestores públicos, prefeitos, vereadores e tomadores de decisão municipal que ocupam o Anhembi todo ano terão, lado a lado, acesso direto às tecnologias, soluções e inovações que podem transformar a gestão das cidades brasileiras. E as empresas de tecnologia, startups e

"O Brasil tem um problema histórico de desconexão entre quem desenvolve soluções e quem tem o poder de implementá-las em escala. O Future Trends & Innovation nasce para resolver exatamente esse gap."

investidores terão acesso privilegiado a quem, de fato, decide o futuro dos municípios.

Uma plataforma para o futuro das cidades

Estruturado em três eixos — Future (visão de especialistas sobre setores estratégicos), Trends (as tecnologias e tendências do momento) e Innovation (roadmap de inovação para empresas e governos) — o evento reúne CTOs, CDOs, CIOs,

desenvolvedores, pesquisadores, profissionais de ESG e lideranças do ecossistema de inovação numa programação de mais de 40 palestras e painéis distribuídos em três palcos simultâneos para temas de interesse B2B (business to business), B2C (business to citizen/consumer) e B2G (business to government)

O cenário que torna isso possível

São Paulo, maior hub de tecnologia do país e sede de mais de 2.700 startups, se consolida como o cenário ideal para conectar inovação e gestão pública, especialmente diante dos desafios enfrentados pelos municípios brasileiros em áreas como mobilidade urbana, inteligência artificial, cidades inteligentes, fintechs e sustentabilidade. A integração dos dois eventos, com parceria oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e da APM, cria um ambiente estratégico para troca de experiências e geração de negócios. A programação inclui o Future Trends & Innovation Awards, que reconhece iniciativas inovadoras em cinco categorias, além de Side Events sobre GovTech, ESG, tecnologia e inovação, coquetel de networking, almoço VIP e aplicativo oficial com sistema de matchmaking entre participantes.

Sobre o Future Trends & Innovation Congress & Expo

Realização e Organização:

EXP&CO – The Experience Company

Data: 6, 7 e 8 de abril de 2026

Local: Distrito Anhembi, Pavilhão 2 – São Paulo/SP

Evento Integrado ao:

68º Congresso Estadual de Municípios (APM)

Parceiros Oficiais: PMSP e APM

EXP&CO – The Experience Company

Contato: exp@theexpco.com.br

Telefone : 11 97687.8375



Fachada do maior Centro de Convenções da América Latina: Distrito Anhembi, em São Paulo, onde acontecerá o 68º Congresso Estadual de Municípios.

Maior congresso municipalista da América Latina acontece de 6 a 8 de abril no Distrito Anhembi

68º Congresso Estadual de Municípios, realizado pela Associação Paulista de Municípios, reunirá prefeitos, autoridades e lideranças de todo o País em uma verdadeira Cidade do Municipalismo

Por Elaine Garcia

O mais tradicional evento municipalista do Brasil já tem data marcada e promete bater todos os recordes de público e tamanho. O 68º Congresso Estadual de Municípios acontecerá de 6 a 8 de abril, no Distrito Anhembi, em São Paulo. A Capital Paulista receberá novamente a iniciativa promovida pela Associação Paulista de Municípios (APM), que deverá

ser o maior congresso do tipo na América Latina.

Para a edição deste ano, a APM escolheu o maior Centro de Convenções da América Latina, renovado e ampliado. Com moderna estrutura e totalmente integrado, o espaço se eleva a nível internacional para receber o maior evento municipalista de todos os tempos. Os números serão impressionantes: estimativa de 13 mil participantes, mais de 200 horas de

conteúdo, 300 estandes, incluindo espaços para municípios associados, cinco arenas temáticas e o novo Distrito Inovação, com as mais modernas soluções para os desafios da gestão pública.

“O Congresso da APM é o evento mais esperado do ano entre os prefeitos e lideranças do Estado e do País. Estamos trabalhando para superar todas as expectativas e fazer o maior evento de todos os tempos, montando uma



“ A programação do evento irá contemplar uma variedade de painéis e discussões sobre temas fundamentais para os gestores públicos”.

verdadeira Cidade do Municipalismo no Distrito Anhembi. Desde já convidamos a todos a fazerem história conosco em abril para três dias de muito aprendizado e intercâmbio”, diz o presidente da Associação Paulista de Municípios, Fred Guidoni.

A programação do evento irá contemplar uma variedade de painéis e discussões sobre temas fundamentais para os gestores públicos, que acontecerão no auditório principal e arenas temáticas, abordando assuntos como reforma tributária, securitização da dívida pública, saúde, educação, planejamento, participação feminina, segurança, entre outros.

No terceiro e último dia de



evento, dois importantes momentos: a divulgação da Carta do 68º Congresso Estadual de Municípios e a entrega do 4º Prêmio Governador Franco Montoro, uma iniciativa da APM que premiará os cinco municípios paulistas com melhor pontuação num ranking próprio, que considera os aspectos Sociais, Fiscais e de Gestão, com base nos dados públicos ofertados. Os critérios do Prêmio serão divulgados com transparência e os municípios terão acesso à sua posição individual.

As inscrições para o 68º Congresso da APM serão gratuitas e poderão ser realizadas em breve pelo site www.apaulista.org.br/congresso, onde também estará disponível a programação completa e todas as informações sobre o evento.

A APM

A Associação Paulista de Municípios é uma das mais antigas associações de representação dos municípios, criada em 1948.



Ao longo das últimas sete décadas, a instituição tem cumprido seu papel político na sociedade como entidade suprapartidária, assessorando os municípios nas questões técnicoadministrativas, na organização dos serviços públicos e na defesa dos seus interesses, diante dos Poderes Executivos e Legislativos, do Estado e da União, em busca da emancipação política e financeira.



Serviço

- 68º Congresso Estadual de Municípios
- De 6 a 8 de abril de 2026
- Realização: Associação Paulista de Municípios – APM
- Local: Distrito Anhembi
- Endereço: Avenida Olavo Fontoura, 1.209 – Santana, São Paulo/SP

Inscrições gratuitas em breve pelo site:
www.apaulista.org.br/congresso



Elaine Garcia
jornalista



Por que a Reforma Tributária é positiva para os municípios de São Paulo

Por Rodrigo Spada

A Reforma Tributária do consumo representa uma mudança estrutural que beneficia diretamente os municípios brasileiros. Para as cidades do Estado de São Paulo, em especial, ela abre uma nova etapa de desenvolvimento, marcada por mais justiça fiscal, maior previsibilidade de receitas e melhores condições para o crescimento econômico sustentável.

Durante décadas, o modelo tri-

butário brasileiro criou distorções que prejudicaram o equilíbrio federativo. A tributação concentrada na origem estimulava a chamada guerra fiscal, na qual estados e municípios competiam entre si por meio de benefícios tributários, muitas vezes com elevado custo e resultados limitados. Esse modelo gerava insegurança, fragmentação econômica e perda de eficiência na alocação dos investimentos.

A Reforma Tributária corrige essa distorção ao adotar o princípio da tributação no destino. Isso significa que os tributos passam a ser distribuídos de acordo com o local onde o consumo efetivamente ocorre, ou seja, onde vivem as pessoas, onde os serviços públicos são prestados e onde a demanda é gerada. Para os municípios paulistas, que concentram parte significativa da população e do consumo nacional, essa mudança representa uma base mais sólida e justa de arrecadação.

Os dados demonstram esse potencial. Projeções indicam que grande parte das cidades paulistas terão crescimento relevante de receitas ao longo dos próximos anos, impulsionado pelo novo modelo. Isso significa mais capacidade de investimento em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura urbana e mobilidade.

Com o fim da guerra fiscal, os municípios deixam de competir por meio de renúncias tributárias e passam a competir com base em seus verdadeiros diferenciais: qualidade da infraestrutura, eficiência administrativa, qualificação da mão de obra e ambiente favorável aos negócios. E é justamente nesse ponto que os municípios paulistas se destacam no cenário nacional. São as cidades de São Paulo as que mais concentram, em todo o Brasil, os fatores estruturais que sustentam o desenvolvimento econômico de longo prazo: infraestrutura logística avançada, cadeias produtivas consolidadas, mão de obra qualifi-

cada, universidades e centros de inovação, além do maior e mais dinâmico mercado consumidor do país. Essas características não dependem de incentivos fiscais para existir, elas são resultado de décadas de investimentos, do trabalho do povo paulista, da diversificação econômica e da capacidade construída ao longo do tempo.

Outro aspecto relevante é que a reforma tributária foi construída com mecanismos de transição cuidadosamente estruturados para permitir adaptação gradual, evitando rupturas e garantindo estabilidade durante todo o processo de implementação. Um desses mecanismos preserva o patamar de receitas dos entes federativos durante a transição. A distribuição dos recursos será calibrada com base nas arrecadações atuais, com ajustes progressivos ao longo do tempo, ga-

rantindo que nenhum município sofra perdas abruptas decorrentes da mudança de modelo. Esse período de transição permite que as cidades se adaptem com segurança ao novo sistema, enquanto se beneficiam gradualmente dos ganhos de eficiência, do crescimento econômico e da ampliação da base de arrecadação proporcionados pela reforma.

A Reforma Tributária também abre uma oportunidade legítima e necessária para rediscutir os critérios de repartição federativa, especialmente no que diz respeito à participação de São Paulo nos fundos de distribuição de receitas. O modelo atual foi concebido em um contexto econômico e institucional profundamente diferente, quando a estrutura produtiva, a distribuição da população e o próprio sistema tributário nacional tinham outra configuração. Ao longo das décadas, São Paulo consolidou-se como o principal motor econômico do país, concentrando a maior parcela da atividade produtiva, da renda e do consumo, mas essa transformação não foi acompanhada por uma atualização proporcional nos mecanismos de repartição de receitas, o que resultou em uma participação relativa inferior à sua real contribuição econômica. Resultado dessa injustiça é que hoje São Paulo é o único estado que recebe de volta menos da metade dos recursos que gera para a federação.

Corrigir essa distorção não é apenas uma questão de justiça federativa, mas de coerência institucional. Este é um trabalho político

“Projeções indicam que grande parte das cidades paulistas terão crescimento relevante de receitas ao longo dos próximos anos, impulsionado pelo novo modelo. Isso significa mais capacidade de investimento em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura urbana e mobilidade”.

que precisa ser feito com determinação, solidez técnica e capacidade de articulação política, porque seu resultado é fundamental para o fortalecimento do caixa do estado e, por consequência, dos municípios paulistas.

Ao garantir mais eficiência, mais justiça e mais racionalidade ao sistema, a reforma permite que os municípios paulistas cumpram com maior capacidade sua missão fundamental: melhorar a vida das pessoas.



Rodrigo Spada - Auditor Fiscal da Receita Estadual de São Paulo e presidente da Febrafite (Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais) e da Afresp (Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo). Formado em Engenharia de Produção pela UFSCar e em Direito pela Unesp, com MBA em Gestão Empresarial pela FIA.





Ecoparque

Transformar resíduos sólidos em energia reduz pegada de carbono e desafoga aterros sanitários

Não é sem razão que esse processo está presente nos países campeões de sustentabilidade ambiental e melhor qualidade do ar.

Por Comunicação LOGA

As Unidades de Recuperação Energética (UREs) são amplamente utilizadas na Europa, na Ásia e na América do Norte como solução avançada para a gestão de resíduos sólidos urbanos. Essa tecnologia integra políticas públicas de economia circular, segurança energética e reduz a pegada de carbono. É nesse contexto internacional que se insere a URE em desenvolvimento no Ecoparque Bandeirantes, em São Paulo, aproximando o Brasil de um modelo já consolidado no exterior.

A Alemanha é uma das principais referências globais, com 156 UREs em operação desde 1991, atendendo cerca de 83 milhões de habitantes. A Finlândia opera 11 unidades desde os anos 2000, enquanto a Inglaterra conta com 63 instalações no mesmo período. Pioneira na adoção da tecnologia, a Suécia utiliza UREs desde 1973 e possui atualmente 30 unidades. A Suíça também opera 30 unidades desde 1980, e a Dinamarca incorporou o modelo à sua matriz energética urbana, com 24 instalações

em funcionamento desde 2011. Portugal possui três unidades, em menor escala. Fora da Europa, o Japão se destaca com cerca de 1.100 unidades instaladas desde a década de 1990, enquanto os Estados Unidos operam 75 UREs desde meados dos anos 1990.

Esses países figuram entre os mais bem posicionados em rankings globais de sustentabilidade ambiental e qualidade do ar, demonstrando a relação entre tecnologia, gestão eficiente de resíduos e desenvolvimento susten-



tável. “Esse modelo, amplamente utilizado na Europa, na Ásia e na América do Norte, é parte importante de políticas públicas voltadas à economia circular, à segurança energética e à mitigação dos impactos ambientais associados à destinação de resíduos”, destaca Fabiano do Vale Souza, superintendente da Unidade de Recuperação de Energia da Loga.

Projeto em São Paulo segue padrão internacional

A URE do Ecoparque Bandeirantes, localizada no quilômetro 26 da Rodovia dos Bandeirantes, integra o novo contrato da Loga com a Prefeitura de São Paulo. O

O espaço contará com energia renovável e atuará como polo de educação ambiental, viveiro de mudas nativas e laboratório de monitoramento tecnológico.

projeto coloca a cidade em sintonia com um modelo avançado de gestão de resíduos sólidos urbanos já utilizado e regulado no exterior.

Com a economia circular no seu DNA, a Loga atua para transformar resíduos em novos recursos de valor agregado, reduzindo o envio a aterros e ampliando o aproveitamento energético. A instalação da URE representa um avanço tecnológico ao incorporar ao sistema municipal uma solução já amplamente difundida em países desenvolvidos.

Tecnologia térmica e redução do uso de aterros

A URE utiliza tecnologia térmica para o tratamento de resíduos e a geração sustentável de energia elétrica, permitindo reduzir a dependência de aterros sanitários e ampliar o aproveitamento dos rejeitos urbanos que não podem ser reciclados.

A URE será um dos principais equipamentos do Ecoparque Bandeirantes, que terá capacidade para receber até 2,5 mil toneladas de resíduos por dia. Quando todas as tecnologias estiverem em operação a estimativa é de recuperar 64% e apenas 34% serão destinados a aterro sanitário externo, reforçando a integração entre sustentabilidade, tecnologia e economia circular.

“ É nesse contexto internacional que se insere a URE em desenvolvimento no Ecoparque Bandeirantes, em São Paulo, aproximando o Brasil de um modelo já consolidado no exterior ”.

Ecoparque reúne cinco tecnologias e energia renovável

O Ecoparque Bandeirantes contará com cinco tecnologias operacionais integradas: Recuperação Energética (URE); Triagem e Seleção Inteligente de recicláveis; Biossecagem, para tratamento da fração orgânica; Biodigestão, para geração de biogás e Compostagem, para a produção de adubo natural.

O complexo também terá uma fazenda solar fotovoltaica, garantindo o uso de energia 100% renovável, e atuará como polo de educação ambiental, com auditório, viveiro de mudas nativas e laboratório de monitoramento tecnológico.

Comunicação Loga

E-mail: falecomagente@Loga.com.br

Telefone: 08007701111



Proibir ou Regular? O Limite da Lei Municipal nos Aterros Sanitários

Por Isabela Giglio

A instalação de aterros sanitários é tema que frequentemente mobiliza a atenção dos gestores municipais e da população, sobretudo quando envolve empreendimentos privados ou o recebimento de resíduos provenientes de outros municípios.

Nessas situações, é comum surgir a dúvida quanto à possibilidade de o Município regula-

mentar a matéria por meio de legislação própria, bem como acerca dos limites dessa atuação normativa diante das competências atribuídas aos demais entes federativos.

A Constituição Federal estabelece que a proteção do meio ambiente e o combate à poluição são matérias de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e dos Mu-

nicipios. No âmbito municipal, essa competência se exerce quando presente o interesse local, além da possibilidade de suplementação da legislação federal e estadual. Trata-se, portanto, de uma competência real, porém condicionada à observância da harmonia com o regramento estabelecido pelos demais entes federativos, conforme já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral.

No plano estadual, a Constituição atribui aos Municípios o dever de atuar na preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente, sempre com a participação da coletividade e em consonância com o desenvolvimento social e econômico. Essa diretriz reforça a importância do planejamento prévio e da participação popular na elaboração de normas relacionadas ao desenvolvimento urbano e à disciplina de atividades potencialmente impactantes.

A experiência demonstra que normas municipais que estabelecem proibições absolutas à instalação de aterros sanitários privados tendem a ser questionadas quando desconsideram a lógica de cooperação federativa e inviabilizam soluções integradas para a gestão de resíduos. A atuação municipal, nesse campo, deve buscar o equilíbrio entre a proteção ambiental, o interesse local e a necessidade de compatibilização com as políticas públicas mais amplas.



“A Constituição Federal estabelece que a proteção do meio ambiente e o combate à poluição são matérias de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e dos Municípios”.

Observados esses parâmetros, é plenamente possível que o Município discipline, por meio de lei, a instalação e a operação de aterros sanitários em seu território. Essa disciplina pode abranger a exigência de condições adequadas de segurança, manutenção, higiene e conservação das instalações, bem como o cumprimento das licenças ambientais e das normas técnicas vigentes. Também é legítima a imposição de deveres de informação ao prestador do serviço, permitindo ao poder público exercer de forma efetiva a fiscalização.

A legislação municipal pode, ainda, exigir que a escolha da área destinada ao aterro seja precedida de estudos técnicos que considerem critérios ambientais, econômicos, legais e sociais, tais como as características do solo e do subsolo, a preservação de áreas ambientalmente protegidas, a compatibilidade com planos e programas locais, a infraestrutura necessária ao

funcionamento do empreendimento e outras condicionantes técnicas pertinentes. Do mesmo modo, é possível estabelecer requisitos mínimos de estrutura física e operacional, bem como a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional legalmente habilitado.

No que se refere à operação e ao encerramento das atividades, o Município pode exigir a elaboração de planos de monitoramento ambiental e de encerramento do aterro, observadas as normas ambientais e regulatórias aplicáveis. Essas medidas contribuem para o controle dos impactos ambientais e para a adequada recuperação da área ao final da vida útil do empreendimento.

A disciplina municipal dos aterros sanitários, portanto, não se confunde com a vedação pura e simples da atividade. Ao contrário, ela se insere no exercício responsável da competência local,

desde que respeitados os limites constitucionais e assegurada a participação da coletividade no processo decisório. Ao optar por uma regulação técnica, planejada e transparente, o gestor municipal fortalece a proteção ambiental, reduz conflitos e confere maior segurança jurídica às decisões administrativas, contribuindo para uma gestão mais equilibrada e eficiente do território.



Isabela Giglio - advogada, Consultora Jurídica da CONAM – Consultoria em Administração Municipal, especialista em Direito Administrativo e em Direito Processual Civil pela PUC/SP, autora dos livros “Improbidade Administrativa – Dolo e Culpa” e “A Administração Pública e o Terceiro Setor”, e coautora dos livros “O Marco regulatório do Terceiro Setor” e “Vinte Anos de Constituição” (isabela.giglio@conam.com.br).



Vila do Turismo terá um espaço no 68º Congresso Estadual de Municípios.

“ É com grande satisfação que reitero a importância da parceria entre o nosso município e a Associação Paulista dos Municípios (APM). Essa cooperação tem sido fundamental para fortalecermos a governança pública em Águas de São Pedro e em toda a região, promovendo intercâmbio de experiências, capacitações técnicas e ações conjuntas que possibilitam melhorias concretas no dia a dia ”.

O prefeito de Águas de São Pedro e presidente da APRECESP, João Victor Barboza, destaca ainda o respeito pela APM.

Turismo fortalece o municipalismo no 68º Congresso Estadual de Municípios

Por Elaine Garcia

O 68º Congresso Estadual de Municípios amplia seu protagonismo ao consolidar novas parcerias estratégicas voltadas ao turismo paulista. Nesta edição, o evento contará com a participação ativa da APRECESP - Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo e da AMITESP - Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, reforçando a integração entre políticas públicas de turismo e a agenda municipalista.

A iniciativa demonstra que o turismo deixou de ser apenas um diferencial competitivo e passou a ocupar papel central no planejamento estratégico das cidades. Ao reunir prefeitos, gestores e lideranças de todo o

Estado, o Congresso se consolida como espaço fundamental para debater desenvolvimento regional, geração de emprego, valorização cultural e fortalecimento institucional.

Um dos grandes destaques desta edição será a realização da primeira Expo Turismo da APRECESP dentro da programação oficial do Congresso. A ação representa um marco para as estâncias turísticas do Estado e simboliza a união de esforços em torno de uma pauta estratégica para os municípios. Para o presidente da APRECESP e prefeito de Águas de São Pedro, João Victor Barboza, a parceria com a APM fortalece a governança pública e amplia o alcance das ações voltadas ao setor.

“ A APM é uma referência no municipalismo e sua atuação em defesa dos interesses das cidades é estratégica para que possamos enfrentar os desafios administrativos com eficiência e transparência. Eventos como este impulsionam o aprendizado, ampliam o networking e nos conectam com soluções práticas para implementar políticas públicas de qualidade”.



AMITESP amplia representatividade dos Municípios de Interesse Turístico

Representando os Municípios de Interesse Turístico (MITs), a AMITESP também reforça sua presença no Congresso como parceira estratégica da APM. A entidade atua na articulação institucional e no fortalecimento das políticas públicas voltadas às cidades com vocação turística reconhecida pelo Estado.

Para o presidente da AMITESP, José Basílio de Faria, a participação no Congresso representa um avanço importante para a integração entre turismo e municipalismo.

“ A parceria com a APM fortalece o diálogo entre os Municípios de Interesse Turístico e as demais cidades paulistas. Estar presente no 68º Congresso Estadual de Municípios é uma oportunidade estratégica para ampliar a representatividade das MITs, compartilhar experiências bem-sucedidas e defender políticas públicas que garantam desenvolvimento sustentável por meio do turismo. O Congresso é um espaço de construção coletiva, onde gestores encontram caminhos práticos para enfrentar desafios administrativos e transformar potencial turístico em resultados concretos para a população ”.

A união entre APM, APRECESP e AMITESP evidencia que o turismo é uma pauta estruturante para o futuro das cidades paulistas. Ao



integrar as estâncias turísticas e os Municípios de Interesse Turístico à programação do Congresso, o evento amplia o debate sobre planejamento, investimento, qualificação e inovação no setor. Com essas parcerias, o 68º Congresso Estadual de

Municípios reafirma sua relevância no cenário estadual e reforça uma mensagem clara: quando turismo e municipalismo caminham juntos, quem ganha é a população paulista.

Espaço gratuito para associados APM

Atenção, gestores, neste ano o 68º Congresso Estadual de Municípios terá um espaço exclusivo e gratuito para municípios associados à APM. As vagas são limitadas. Para saber mais informações entre em contato pelo e-mail: apaulista@apaulista.org.br ou pelo telefone/WhatsApp (11) 2165-9999.

Elaine Garcia
jornalista

NOVIDADE IMPERDÍVEL

ASSOCIADOS DA APM TÊM DIREITO A ESTANDE GRATUITO



SÃO PAULO 2026 • 6 a 8 de abril • Distrito Anhembi

Mais uma novidade do 68º Congresso Estadual de Municípios. Este ano, municípios associados à APM têm direito, gratuitamente, a um estande no Pavilhão de Exposições.

⚠️ ATENÇÃO VAGAS LIMITADAS

Entre em contato conosco e saiba como garantir seu espaço. E se seu município ainda não é associado à APM, ainda dá tempo de garantir sua filiação.

✉ apaulista@apaulista.org.br
☎ (11) 2165-9999



apaulista.org.br/associe-se-a-apm/



O requerimento de declaração de elegibilidade

Novidade legislativa aponta para solução futura sem entregar a esperada segurança jurídica

Por Flávio Henrique Costa Pereira

I – Introdução

O processo eleitoral, conceitualmente, inicia-se com as convenções partidárias, e encerra-se com a diplomação.

A escolha de candidatos pelos partidos políticos e federações inicia a fase de registro das candidaturas, com prazos específicos da lei eleitoral: convenções são realizadas entre 20 de julho e 5 de agosto¹, e os pedidos de registro devem ser apresentados

até de 15 de agosto, às 19h², do ano do pleito.

No dia seguinte, ou seja, 16 de agosto, começa o período da propaganda eleitoral.

Com a mudança operada pela Lei 13.165/2015, portanto já há 11 (onze) anos, sob a intenção de baratear as campanhas, o período de propaganda eleitoral foi reduzido de 90 (noventa) para 45 (quarenta e cinco) dias, de modo que um problema que já era mar-

cante se agravou: as eleições são concluídas sem que inúmeros pedidos de registros estejam definitivamente apreciados. As consequências são conhecidas, sendo a mais grave delas a anulação da eleição de chefe do Poder Executivo em razão de julgamento realizado após a data do pleito, muitas vezes com o candidato já no exercício do mandato, exigindo a realização de eleição suplementar, com o cargo ocupado temporariamente pelo presidente do respectivo órgão legislativo.

Muito se discute na doutrina acerca dos caminhos para a solução dessa vicissitude, sendo a mais frequentemente lembrada a antecipação do ato de registro das candidaturas para o primeiro semestre do ano eleitoral.

Foi no âmbito dessa ideia que o legislador optou por criar um caminho alternativo, qual seja, a possibilidade de o pré-candidato, ou o partido político ao qual esteja filiado, com dúvida razoável sobre a sua elegibilidade, pleitear, a qualquer tempo, perante a Justiça Eleitoral, Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE). É sobre esse novo processo que passamos a opinar.

II – O Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE)

Esse novo instrumento permite aos candidatos e partidos políticos anteciparem o debate sobre a elegibilidade do pretendo candidato que possua, contra si, situação de fato ou de direito que colo-

¹ Lei 9.504/97, art. 8º.

² Lei 9.504/97, art. 11

que em dúvida a possibilidade de concorrer ao pleito vindouro.

O exemplo mais comum são os candidatos que possuem contas desaprovadas pelos tribunais de contas ou órgãos do Poder Legislativo, cuja inelegibilidade depende da análise de diversos elementos exigidos pela lei, em especial a configuração de ato doloso de improbidade administrativa, o que sempre suscita intensa discussão, tanto acerca da existência de dolo quanto da própria caracterização do ato como improbidade administrativa.

Com a apresentação do RDE, a Justiça Eleitoral antecipará seu veredito sobre a elegibilidade do candidato em situações duvidosas, o que, em tese, poderá acelerar o julgamento dos registros de candidatura, pois temas polêmicos e que exigem maiores debates já estariam resolvidos.

Todavia, o legislador disse menos do que deveria, de modo que há inúmeros pontos que ainda serão objeto de discussão e que dependem da jurisprudência a ser formada para se saber a real extensão dos efeitos desse novo instituto.

A primeira e mais importante questão consiste em definir a natureza jurídica do RDE. Se se tratar de ação judicial, a decisão a

ser proferida transitará em julgado e não poderá ser modificada, com reflexo direto no processo de registro de candidatura. Se for reconhecida a natureza administrativa, poderá a decisão ser revista por ocasião do julgamento de registro que venha a ser impugnado.

Outro ponto que merece atenção é a limitação da legitimidade para impugnação do RDE por partido político ou pelo Ministério Público Eleitoral. Com esta regra, candidatos adversários não poderão participar do processo de definição da elegibilidade do postulante, o que importa possível inconstitucionalidade por violação ao direito de petição.

Parte das dúvidas serão esclarecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral quando da edição das resoluções para as Eleições de 2026. Outras, como já mencionado, dependerão da formação jurisprudencial.

De qualquer forma, esse novo instrumento - que ainda depende de melhor tratamento legislativo para entregar o que promete - servirá para que muitos partidos políticos solucionem suas dúvidas no momento de escolher seus candidatos, bastando, para tanto, obter, antecipadamente,

decisão da Justiça Eleitoral acerca de dúvidas quanto à elegibilidade de seus candidatos, o que amparará suas escolhas e definições. Certamente o reflexo do RDE será muito mais sentido nas eleições municipais, não só pelo número de candidaturas, mas principalmente pelo auxílio que o RDE trará para as estratégias de órgãos regionais e nacionais das agremiações.

III - Conclusão

Em boa hora definiu-se o RDE como um instrumento de antecipação das discussões sobre a elegibilidade de pré-candidatos, o que auxiliará partidos políticos e federações a definirem seus candidatos.

Contudo, diante do tratamento minimalista conferido ao processo, o instituto demanda definições mais precisas — sobretudo por parte do legislador — a fim de viabilizar a concretização daquilo que ainda se apresenta como mera promessa: maior segurança jurídica no registro de candidaturas.

³ O julgamento das contas anuais apresentadas pelos chefes do Poder Executivo é realizado pelos respectivos órgãos do Poder Legislativo, após opinião do tribunal de contas competente. Já convênios e outros instrumentos o julgamento é feito diretamente pelos tribunais de contas.

⁴ Lei 9.504/97, art. 11, § 16: § 16. O pré-candidato que demonstrar dúvida razoável sobre a sua capacidade eleitoral passiva, ou o partido político a que estiver filiado, poderão dirigir à Justiça Eleitoral Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE) a qualquer tempo, e a postulação poderá ser impugnada em 5 (cinco) dias por qualquer partido político com órgão de direção em atividade na circunscrição.

⁵ A legitimidade do Ministério Público Eleitoral, embora não prevista em lei, decorre da norma contida no art. 129 da Constituição Federal.

⁶ Constituição Federal, art. 5º, XXXIV, a.



Flávio Henrique Costa Pereira - Advogado especialista em direito público e eleitoral
E-mail: flavio.pereira@barbero.adv.br



Projeto “Juntos pelo Cidadão”: parceria para transformar a gestão municipal

Por Manuela de Andrade Faria

O fortalecimento da gestão pública municipal passa, cada vez mais, pelo diálogo, pela cooperação institucional e pela escuta ativa da sociedade. É com esse espírito que o Tribunal de Contas da União (TCU) convida as prefeituras paulistas a integrem o projeto “Juntos pelo Cidadão”, uma iniciativa inovadora que reúne prefeituras, tribunais de contas e cidadãos em prol da melhoria concreta dos serviços públicos municipais.

Mais do que uma ação institucional, trata-se de uma oportunidade estratégica para os gestores municipais que desejam aprimorar sua administração, qualificar o uso de recursos federais e fortalecer a confiança da popula-

ção. Uma iniciativa de apoio, não de fiscalização

É importante destacar, que o projeto não tem caráter fiscalizatório. Ao contrário, é uma ação educativa e colaborativa. Durante dois dias de imersão no município, auditores do TCU promovem um ambiente de diálogo franco e técnico com prefeitos, secretários e equipes municipais.

Nesse espaço, são esclarecidas dúvidas sobre a correta aplicação de recursos federais, compartilhadas orientações práticas e discutidas soluções viáveis para desafios reais da gestão. Ao mesmo tempo, cidadãos são convidados a participar do diálogo, trazendo suas percepções sobre os serviços públicos e contribuindo

para a construção conjunta de melhorias.

O resultado é um encontro produtivo entre gestão, controle e sociedade, focado em soluções, não em apontamentos.

O que o município ganha ao participar?

Ao aderir ao “Juntos pelo Cidadão”, o município passa por um processo estruturado que gera ganhos concretos:

- Aproximação institucional entre gestores, cidadãos e TCU;
- Identificação qualificada de problemas relevantes para a população;
- Proposição de soluções práticas e viáveis, alinhadas à reali-

dade local;

- Melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- Fortalecimento do controle social e da participação cidadã.

Em um cenário de crescentes demandas sociais e restrições orçamentárias, contar com apoio técnico especializado e promover o engajamento da comunidade são diferenciais decisivos para uma gestão eficiente e reconhecida.

Como funciona na prática?

O projeto é desenvolvido em etapas cuidadosamente planejadas:

1. Diagnóstico local

Por meio do diálogo com gestores e cidadãos, são mapeados os principais desafios e necessidades específicas do município.

2. Apoio à gestão municipal

O TCU oferece suporte técnico e pedagógico, identifica boas práticas já existentes e propõe soluções adaptadas aos desafios locais.

3. Capacitação do cidadão

A população é orientada para

atuar como parceira da gestão, compreendendo melhor os serviços públicos e exercendo o controle social de forma construtiva.

4. Visita técnica a unidade de saúde ou escola

É realizada uma visita prática a uma unidade municipal, de saúde ou educação, para aplicar os conhecimentos adquiridos. Gestores e cidadãos, juntos, analisam o funcionamento da unidade, identificam pontos críticos e sugerem melhorias factíveis.

5. Divulgação e compartilhamento das soluções

As soluções construídas, coletivamente, são documentadas e divulgadas como boas práticas, valorizando o município e permitindo que outras administrações também se beneficiem da experiência.

Uma oportunidade para liderar pelo exemplo

Para os gestores municipais do Estado de São Paulo, participar do “Juntos pelo Cidadão” representa mais do que receber uma visita institucional. É a chance de:

- Demonstrar compromisso com a transparência e a boa governança;
- Aperfeiçoar procedimentos relacionados ao uso de recursos federais;
- Engajar a população de forma positiva e estruturada;
- Fortalecer a imagem da gestão como aberta ao diálogo e à melhoria contínua.

Prefeitos e secretários que assumem postura proativa diante dos desafios administrativos colhem resultados duradouros, tanto na eficiência da máquina pública quanto na percepção da sociedade.

Como participar?

Se você, prefeito ou gestor municipal, deseja levar essa experiência transformadora para o seu município, entre em contato com o TCU pelos e-mails:

sec-sp@tcu.gov.br
participacaocidada@tcu.gov.br

O momento de fortalecer a gestão municipal é agora. O Tribunal de Contas da União está pronto para caminhar ao lado das prefeituras paulistas, porque melhorar os serviços públicos é uma missão que se cumpre juntos.



Manuela de Andrade Faria - Secretária do TCU em São Paulo; Auditora Federal de Controle Externo

Programa Juntos pelo Cidadão

#TribunaloCidadão

Você gostaria de se candidatar a receber visitas do TCU no município?

Faça contato conosco:
participacaocidada@tcu.gov.br

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

135

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Municípios aniversariantes

fevereiro e março

FEVEREIRO

Itu

itu.sp.gov.br

🏰 02 de fevereiro

Dois Córregos

doiscorregos.sp.gov.br

🏰 04 de fevereiro

Colômbia

colombia.sp.gov.br

🏰 18 de fevereiro

Pardinho

pardinho.sp.gov.br

🏰 18 de fevereiro

Sagres

sagres.sp.gov.br

🏰 18 de fevereiro

Osasco

osasco.sp.gov.br

🏰 19 de fevereiro

Paulínia

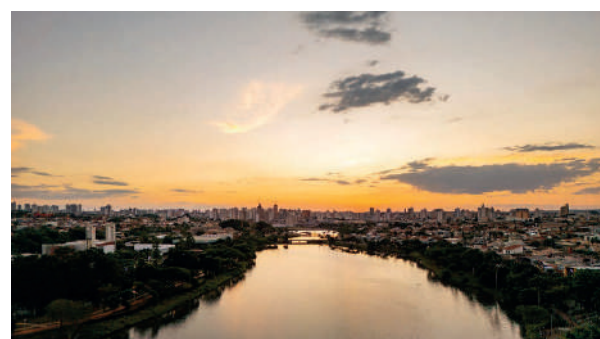
paulinia.sp.gov.br

🏰 28 de fevereiro

Sebastianópolis do Sul

sebastianopolisdosul.sp.gov.br

🏰 28 de fevereiro



A APM convida os municípios associados a participarem das ações coletivas que visam garantir o recebimento de valores devidos. Saiba mais e filie-se!

INFORMAÇÕES



AÇÕES COLETIVAS

ADESÃO E BENEFÍCIOS AOS
MUNICÍPIOS FILIADOS

MARÇO

Olímpia

olimpia.sp.gov.br

🏛️ 02 de março

Queluz

queluz.sp.gov.br

🏛️ 04 de março

Tietê

tiete.sp.gov.br

🏛️ 08 de março

Eldorado

eldorado.sp.gov.br

🏛️ 10 de março

Patrocínio Paulista

patrociniopaulista.sp.gov.br

🏛️ 10 de março

Batatais

batatais.sp.gov.br

🏛️ 14 de março

Barra Bonita

barrabonita.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

Corumbataí

corumbatai.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

Cravinhos

cravinhos.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

Flora Rica

florarica.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

João Ramalho

joaoramalho.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

São José do Rio Pardo

saojosedoriopardo.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

São José do Rio Preto

riopreto.sp.gov.br

🏛️ 19 de março

Piquerobi

piquerobi.sp.gov.br

🏛️ 20 de março

Barra do Turvo

barradoturvo.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Borborema

borborema.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Dumont

dumont.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Iperó

ipero.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Ipeúna

ipeuna.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Lindóia

lindoia.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Mira Estrela

miraestrela.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Orindiúva

orindiuva.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Potirendaba

potirendaba.sp.gov.br

🏛️ 21 de março

Pracinha

pracinha.sp.gov.br

🏛️ 22 de março



Pratânia

pratania.sp.gov.br

🏛️ 22 de março

Ouro Verde

ouroverde.sp.gov.br

🏛️ 23 de março

Viradouro

viradouro.sp.gov.br

🏛️ 23 de março

Ibiúna

ibiuna.sp.gov.br

🏛️ 24 de março

Getulina

getulina.sp.gov.br

🏛️ 25 de março

Itirapina

itirapina.sp.gov.br

🏛️ 25 de março

Vista Alegre do Alto

pmvistaalegrealto.sp.gov.br

🏛️ 25 de março

Ipuã

ipua.sp.gov.br

🏛️ 26 de março

Presidente Epitácio

presidenteepitacio.sp.gov.br

🏛️ 27 de março

Guzolândia

guzolandia.sp.gov.br

🏛️ 28 de março

Jambeiro

jambeiro.sp.gov.br

🏛️ 30 de março

Orlândia

orlandia.sp.gov.br

🏛️ 30 de março

Borá

bora.sp.gov.br

🏛️ 31 de março



Informações:
www.apaulista.org.br

CONEXÃO APM



CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DIALOGO MUNICIPALISTA POR TODO O ESTADO

A APM lançou uma iniciativa inédita de qualificação para gestores. O Conexão APM está percorrendo todas as regiões do Estado, levando conhecimento e capacitação, com especialistas e lideranças nacionais.

Em foco, assuntos fundamentais para as prefeituras paulistas:



**Reforma
Tributária**



**Securitização
da Dívida Pública**



**Pauta
Municipalista**



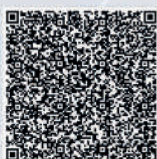
**Recursos para
a Educação**



**Saúde nos
Municípios**

E o melhor: **toda a programação é gratuita**. Acompanhe o nosso site e redes sociais e confira onde acontecerão as próximas edições. Seu município não pode ficar de fora.

Saiba mais em:



apaulista.org.br/conexaoapm